
CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRAS - GRUPO ELIS BRASIL

Prezado Fornecedor,

Segue abaixo condições gerais de compras do **GRUPO ELIS BRASIL** aos nossos Parceiros:

- O Fornecedor não poderá fornecer materiais e/ou executar serviços sem Contrato ou Ordem de Compras previamente aprovada. A **ELIS BRASIL** não se responsabiliza pelo pagamento de NF de processos sem o cumprimento desta regra.
- O Fornecedor é responsável pela conferência dos dados cadastrais e comerciais da Ordem de Compras, caso não esteja de acordo, deverá ser informado ao comprador responsável para a regularização antes da entrega e emissão da Nota Fiscal.
- Após recebimento da Ordem de Compra o fornecedor terá até 2 dias úteis para solicitar qualquer alteração em caso de discordância, caso contrário, após este prazo, o pedido e respectivos dados comerciais serão considerados como aceito por ambas as partes.
- A Nota Fiscal deverá ser espelho da Ordem de Compras, caso haja inconsistências será recusada e retido o pagamento até regularização por parte do fornecedor.
- É obrigatório informar na Nota Fiscal o número da Ordem de Compras, caso contrário, será recusado o recebimento dos materiais e/ou Nota Fiscal de serviços.
- Toda mercadoria deve ser entregue com Nota Fiscal (não é aceito vale ou recibo).
- As Lavanderias do **GRUPO ELIS BRASIL** não realizam saídas subsequentes de materiais tributadas pelo ICMS, portanto, tendo em vista que suas aquisições de materiais serão para uso e consumo nas prestações de serviços ou integração ao ativo imobilizado, ressaltamos a obrigatoriedade da inclusão do IPI na base de cálculo do ICMS, conforme artigo 13, parágrafo 2º da Lei Complementar 87/1996.”
- A emissão da Nota Fiscal de materiais e serviços deverá ocorrer até dia 22 de cada mês (se for fim de semana ou feriado, esta data deverá ser antecipada), posterior a esta data a Nota Fiscal poderá ser recusada, cabendo ao fornecedor o seu cancelamento e responsabilidade pelos impostos.
- Após execução do serviço a Nota Fiscal deve ser emitida de imediato, lembrando que a data de corte deverá ser dia 22 de cada mês, conforme exposto no parágrafo acima.
- A **NOTA FISCAL** do serviço ou material deve ser enviado ao Emissor da ordem de compra da Unidade Elis.
- Por padrão a **ELIS BRASIL** efetua pagamentos através de depósito bancário em conta de **pessoa jurídica**, por este motivo, o fornecedor deve manter os dados bancários atualizados em nosso Sistema a fim de evitar atrasos nos pagamentos, bem como baixar boletos emitidos em nome de Empresas do Grupo Elis, a fim de evitar protestos indevidos.

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRAS - GRUPO ELIS BRASIL

- A **ELIS BRASIL** não aceita e não efetua pagamentos através de boletos emitidos via Factoring/ Fomento Mercantil.
- Os pagamentos serão efetuados **somente as quartas-feiras**, caso, o vencimento ocorra após este dia da semana o pagamento será realizado na quarta-feira da semana seguinte.
- **Adicionalmente, o fornecedor se compromete e garante** tanto por sua própria conta quanto por seus diretores, funcionários, fornecedores, parceiros, consultores, subcontratados e qualquer outra pessoa física ou jurídica que atue em nome da sua **Empresa** e intervenha no desempenho desta ordem de compra:
 - a) Cumprir todas as leis de combate à corrupção e ao suborno de qualquer jurisdição a que estiver sujeito, em particular a Lei nº 12.846/13;
 - b) Garantir que não tenha sido ou esteja sendo objeto de qualquer investigação, processo ou procedimento de execução perante qualquer entidade jurisdicional, governamental ou arbitral em relação às leis de combate à corrupção e ao suborno;
 - c) Abster-se de, direta ou indiretamente, dar, prometer, autorizar, solicitar, concordar ou receber qualquer pagamento de facilitação, presente, recompensa, taxa, desconto, serviço gratuito e qualquer vantagem de qualquer natureza, com o propósito de influenciar qualquer ato, decisão ou omissão ou assegurar ou recompensar uma vantagem em violação às leis anticorrupção, e abster-se de agir de forma lesiva à Administração Pública Nacional e Estrangeira, em seus interesses ou para seus benefícios, direta ou indiretamente.
 - d) Cumprir todos os princípios e obrigações definidos nos **Códigos de Ética e de Conduta de Fornecedores**, que estão acessíveis no endereço eletrônico (<https://br.elis.com/pt/grupo/quem-somos/governanca>), e que são incorporados por referências a este contrato, como se estivessem escritas na íntegra.
 - e) Cumprir todas as regulamentações aplicáveis de sanções econômicas e comerciais, controle de exportações e outras medidas restritivas relacionadas (Sanções) promulgadas pelas Nações Unidas, pelos Estados Unidos, pela União Europeia e seus estados membros, pelo Reino Unido e por qualquer outra jurisdição relevante, e garantir que não estão sujeitos a tais sanções, localizados ou ativos em territórios sujeitos a sanções, ou são de propriedade, controlados ou afiliados a qualquer pessoa física ou jurídica sujeita a sanções.
 - f) Manter todas as políticas e procedimentos internos necessários para garantir o pleno cumprimento das leis aplicáveis destas condições, bem como livros, contas, registros e faturas fidedignas das operações a que correspondem, por um mínimo de 5 (cinco anos) após o término deste contrato.
 - g) Notificar a **ELIS BRASIL** por escrito, caso tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole estas condições.
- O Fornecedor se compromete a permitir que Comprador / Emissor ou qualquer terceiro designado pela **ELIS BRASIL** tenha acesso a documentos, instalações e funcionários necessários para realizar auditorias e garantir o cumprimento destas condições, cujos custos serão suportados pelas **ELIS BRASIL**. Se uma violação grave às regulamentações aplicáveis aos Códigos de Ética e Conduta do Fornecedor ou a estas condições for identificada através desta auditoria, os custos das ações e auditorias de remediação subsequentes serão suportados pelo **Fornecedor**.
- É expressamente entendido pelo Fornecedor que, em caso de não conformidade com esta ordem de compra que não possa ou não tenha sido remediada em um prazo acordado razoável, a **ELIS BRASIL**, reserva-se ao direito de cancelá-la, sem compensação, e sem aviso prévio ou advertência oficial.

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRAS - GRUPO ELIS BRASIL

- O Fornecedor indenizará e isentará a **ELIS BRASIL** de todas as reivindicações, perdas, multas, e penalidades ou danos resultantes de qualquer violação da ordem de compra.
- O Fornecedor declara tratar todos os dados pessoais compartilhados pela Elis Brasil, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD), adotando medidas técnicas e organizacionais adequadas e compatíveis com a respectiva Lei, bem como assegurando a confidencialidade de todos os dados tratados, por si, seus colaboradores e terceiros.
- Em caso de dúvidas, o Fornecedor deverá entrar em contato o Comprador responsável pela Ordem de Compra.

Declaro que li e estou de acordo com as Condições Gerais de Compras do Grupo Elis Brasil
ASSINATURA DIGITAL DO FORNECEDOR COM CERTIFICAÇÃO